

= Portaria n.º 465

O Senhor, Antônio Tissei, Suplente Municipal de Lorma, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve:

Conceder três (3) meses de licença-prêmio ao sr. Ju' do Rosário Pereira Carneiro, funcionário público municipal, conforme pedido feito em Requerimento protocolado sob n.º 179, de 25-2-1964, referente ao período de 5 de fevereiro de 1959 a 4 de fevereiro de 1964, nos termos da Lei n.º 132, de 14-11-1952, quando cossar dois terços (2/3) de acordo com a Lei n.º 339, de 16-7-1957, e o terço (1/3) restante, oportunamente, mediante novo requerimento.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorma, 31 de março de 1964

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na ditatória (anal. da Secretaria da Prefeitura Municipal, em 31 de março de 1964).

Domingos Justino
= Diretor (anal. da Secretaria =